



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 1554 Em 09/07/2020
Responsável: [Assinatura]

LEI Nº 2.776/2020

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

13/07/2020

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

Vanessa Pizziolo Coqueto
Chefe de Gabinete

DENOMINA "DARLY NERTY VERVLOET"
O EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de "**DARLY NERTY VERVLOET**" o edifício sede da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, situado na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, nesta Cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de julho de 2020.

[Assinatura]
GILSON ANTONO DE SALES AMARO.
PREFEITO MUNICIPAL